

DESPACHO N.º 83/PRES/2025

- I. Considerando que a diversidade e complexidade das tarefas cometidas à Divisão de Gestão de Projetos e Sistemas de Informação, assim como a criticidade das suas funções no apoio a todas as áreas da ESEL, justificam uma organização dos serviços eficiente e capaz, com um acompanhamento próximo e permanente das equipas;
- II. E tendo presente a possibilidade criada pelo Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, de designação de trabalhador das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação ou de técnico de sistemas e tecnologias de informação para o exercício de funções de coordenação de projetos ou atividades;
- III. Designo, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, o Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação **Mário Diogo Pombo Teixeira Lopes**, para o exercício de funções de coordenação do Núcleo de Apoio Informático, pelo período de dois anos, renovável, com efeitos a 1 de abril de 2025.
- IV. Durante o exercício das funções de coordenação, o trabalhador auferirá suplemento remuneratório nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

Lisboa, 23 de abril de 2025

A Presidente da ESEL



(Patrícia Silva Pereira)